



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 023/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017 e uma complementar reduzida atendendo o Inciso III, § 1º da Lei supracitada, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade(s)</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Valdemar Domingos de Quadros	Motorista	02 (Duas)	Curitiba-PR	20 e 21 de janeiro de 2021.	Conduzir o paciente Gabriel Basso e acompanhantes para consultas e exames especializados no Hospital Pequeno Príncipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 81-88 Data: 26 / 01 / 21 - Edição: 2187
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Capitão Leônidas Marques - Paraná

CNPJ 09.401.856/0001-43

Fone / Fax (45) 3286 - 1146

E-Mail: clmsaude@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000

Avênida Tibagi, 375

Centro

Capitão Leônidas Marques - Paraná

Ofício DTSS nº07/2021

Capitão Leônidas Marques, 22 de Janeiro de 2021.

Exmo Sr. Prefeito Municipal

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

A Secretaria Municipal de Saúde, por seu responsável que ao final assina, serve-se por meio do presente, para com todo o respeito e acatamento solicitar a concessão de diárias, pelos motivos abaixo declinados, para os locais abaixo indicados, e nas datas aqui expostas.

SERVIDOR VALDEMAR DOMINGOS DE QUADROS CPF: (005.512.249-32)

CARGO MOTORISTA

MOTIVO Condução do paciente Gabriel Basso e acompanhantes para consultas e exames especializados no Hospital Pequeno Príncipe em Curitiba nos dias 20 e 21 do mês de Janeiro de 2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	LOCAL	DATA DA SAÍDA
01 (uma) completa e 01 (uma) reduzida de 60%	Curitiba	Citada acima

Sem mais, na forma prevista na Lein° 1.886/2013, aguarda deferimento.

Valdemar Savela
Diretor Dpto Adm. Secret. Saúde
CPF 044.668.399-05

Valdemar Savela
Diretor de Departamento

À
Maxwell Scapini - Prefeito Municipal
Gabinete
Capitão Leônidas Marques-PR

Prefeitura Municipal
Capitão Leônidas Marques

HS _____ Data 22/01/21

PROTOCOLO

n° _____ fls. _____

[Assinatura]
Encarregado

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

W. LEMUNIE MECÂNICA - ME

Contratada

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:2FDEB606

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º
016/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 447/2020.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI** em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa **G. PEREIRA SOBRAL CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**, localizada na Av. Iguazu, 582, Sala 01, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 20.252.072/0001-33, neste ato representada legalmente por **GONÇALO PEREIRA SOBRAL**, portador (a) do CPF sob n.º 287.194.689-20. Fundamentando-se no artigo 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 23 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

G. PEREIRA SOBRAL CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

Contratada

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:50796E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º
041/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 160/2019.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa **V. DE JESUS LOPES BIAZZI - TOPOGRAFIA**, com sede na Av. Iguazu, 252, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 31.344.313/0001-90, neste ato devidamente representada pela Senhora **VANUBIA DE JESUS LOPES BIAZZI**, portadora do CPF sob n.º 032.004.995-75. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea

d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 24 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

V. DE JESUS LOPES BIAZZI - TOPOGRAFIA

Contratada

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:C60BBDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2021. CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 027/2018.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2017.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sita na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor **MAXWELL SCAPINI**, e, de outro lado a empresa **SPIN SISTEMAS LTDA - ME**, sita à Rua Carlos de Carvalho, 3613, 2º Andar, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 06.315.888/0001-38, neste ato devidamente representada por **MIRIAN SUZETE ESPINOLA** portadora do CPF sob n.º 056.093.168-98. Fundamentando-se nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui os objetivos deste Termo Aditivo, o reajuste de valor de acordo com as variações do IGP-M e a prorrogação da vigência Contratual para mais 12 (doze) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original em 24 de janeiro de 2018 e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor justo e contratado pela execução total dos serviços é de R\$ 364.815,36 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos), conforme planilha detalhada do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência até 23 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI SPIN SISTEMAS LTDA - ME

Prefeito Municipal Contratada

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:5558143D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2021